



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

REQUERIMENTO N.º 223/2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ -
ESTADO DE MINAS GERAIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido ☒ Número-se ☒ Publique-se
☐ Distribua-se às Comissões Competentes
Unaí - MG, 20/11/2009

Defiro nos termos do
art. 80, III, "f" da Resolução
nº 195/92, bem como à
juntada dos documentos
ao referido projeto.

Unaí, 20/11/2009

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, com base no art. 246, XXIII do
Requerimento Interno desta Casa Legislativa, vem à ilustre presença de Vossa Excelência requerer
o desarquivamento do Projeto de Lei nº 54/2009, que "reconhece de utilidade pública a Associação
dos Pequenos Produtores e Feirantes de Unaí", bem como a devida juntada de documentação da
referida Associação, que se encontra anexa.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 17 de novembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS(PV)
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
UNAÍ - MG
Publicado no Quadro de Avisos,
no Saguão da Câmara.
Em 20/11/2009

SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROTÓCOLO OFICIAL

-19-Nov-2009-15:15-002119-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Silvia Faria
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Unai-MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

P 1 4 9 6 4 3 6 3 4 0 / 3 0 2 1

Tipo de Proposição:

RQ - Requerimento

Autor:

Vereador Hermes Martins

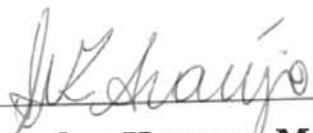
Data de Envio:

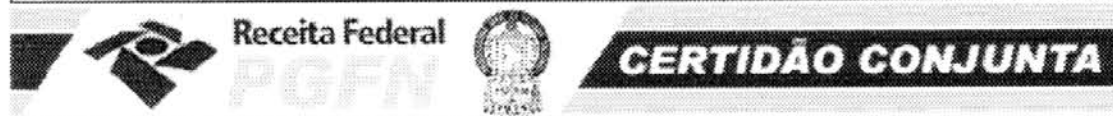
18/11/2009

Descrição:

Desarquivamento do PL nº 54/2009

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Vereador Hermes Martins



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E FEIRANTES DE UNAI
CNPJ: 07.337.941/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:03:08 do dia 11/11/2009 <hora e data de Brasília>.

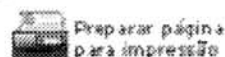
Válida até 10/05/2010.

Código de controle da certidão: **9E33.131A.0004.E850**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





Paróquia Nossa Senhora da Conceição

Diocese Paracatu - Leste II

Frades Carmelitas e Diáconos Permanentes



DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que a Associação dos Produtores Rurais de Unaí, contribuiu de maneira notória e regular com o serviço social prestado por esta Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Unaí, através da doação de gêneros alimentícios produzidos pelos feirantes, beneficiando-a "Casa do Peregrino", instituição vinculada e mantida por esta Paróquia que assiste andarilhos, viajantes e pessoas carentes em geral.

E porque o sobrescrito é verdade, firmo a presente.

Unaí/MG, 25 de setembro de 2009.

Fr. Atanael de A. Lima, O. Carm.

Frei Atanael (Tato) de Almeida Lima, O. Carm.

PÁROCO

Sede Administrativa - Convento do Carmo

Rua Nossa Senhora do Carmo, 475 - Tel.: (38) 3676-1207 - CEP 38.610-000 - Unaí - MG